NT AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 45.777.688/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de dezembro de 2024, às 10h, realizada de forma remota por meio da plataforma Microsoft Teams, mediante assinaturas digitais.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas") conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes legais da MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27 ("Administradora") e da EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.927/0001-40 na qualidade de Gestora do Fundo.

3) MESA: Presidente: Luiz Álvaro de Paiva Ferreira; Secretária: Letícia Mota de Oliveira Gomes.

4) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a. A 2ª emissão de Cotas da classe única do Fundo, no montante total de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão distribuídas por meio de oferta pública, sob o Rito Automático de Registro, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da alínea "a", do inciso "VII", do art. 26, da Resolução CVM nº 160, observado o disposto no Regulamento, bem como no Termo de Emissão que consta no Anexo I a presente ata ("Anexo I"); e

b. A autorização para que o Atual Administrador pratique a celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

5) DELIBERAÇÕES: Os Cotistas APROVAM, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a matéria constante da ordem do dia, qual seja:

a. A 2ª emissão de Cotas da classe única do Fundo, no montante total de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão distribuídas por meio de oferta pública, sob o Rito Automático de Registro, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da alínea "a", do inciso "VII", do art. 26, da Resolução CVM nº 160, observado o disposto no Regulamento, bem como no Termo de Emissão que consta no Anexo I a presente ata; e

b. A autorização para que o Atual Administrador pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia Geral, o que incluí, mas não se limita, à celebração de todos os documentos que se fizerem necessários.

Clicksign c9c55e62-14a2-4cc5-b5bc-787e8cad5c33

6) ENCERRAMENTO: Por fim, os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia. Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

MESA:

Assinatura Digital
LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

Assinatura Digital
LETÍCIA MOTA DE OLIVEIRA GOMES
Secretária

Assinatura Digital
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinatura Digital
EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Gestora

Clicksign c9c55e62-14a2-4cc5-b5bc-787e8cad5c33

ANEXO I - SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DO NT AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA

A Oferta da 2ª (segunda) emissão de Cotas de Classe única do **NT AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.777.688/0001-59, a serem emitidas nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** As Cotas de classe única da 2ª Emissão serão colocadas por meio de oferta pública de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, destinada a investidores profissionais.

b) **Prazo de colocação:** 180 dias

c) **Data de emissão:** Será a data em que ocorrer a integralização das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior.

d) **Valor da oferta:** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

e) **Valor unitário:** Será o valor da cota em vigor no mesmo dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

f) **Quantidade de Cotas:** A Oferta é composta por 5.000 (cinco mil) Cotas ou a quantidade de suficiente para que se atinja o valor total da emissão).

g) **Forma de Integralização**: À vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta.

h) **Prazo de duração :** Indeterminado

i) **Amortização:** Não possui

j) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.

k) **Custos de distribuição:** não há.

l) **Intermediária líder da oferta**: será a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.751.794/0001.13, devidamente qualificada no regulamento do Fundo.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

NT AGRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES- MULTIESTRATÉGIA, neste ato representado por sua Administradora **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Clicksign c9c55e62-14a2-4cc5-b5bc-787e8cad5c33